



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2024.

ANO XXXIV - EDIÇÃO Nº 3825



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 05 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	3
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	3
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	4

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 791/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Wanessa Rodrigues Pereira, matrícula 13127, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativamente ao dia 1º de julho de 2024.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 792/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Professor Junior Geo, retroativamente ao dia 3 de julho de 2024:

- Daiane Duarte Costa Prado - SP-8;

- Rutielly de Souza Cirqueira - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 793/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 783/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3823, de 03 de julho de 2024, na parte em que nomeou Regina da Silva Messias.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 794/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 732/2024, publicado no Diário da Assembleia nº 3821, de 1º de julho de 2024, na parte em que exonerou Diego dos Santos Wanderley.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 795/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 05 de julho de 2024:

- Edna Cristina Paiva Jacinto Rezende, Coordenador Administrativo, da Escola do Legislativo;

- Rawlinson dos Santos Silva, Assistente de Gabinete da Escola do Legislativo I.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 796/2024

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 05 de julho de 2024:

- Lucas Paiva Jacinto de Pádua, Coordenador Administrativo, da Escola do Legislativo;

- Gisele Denise Becker da Silva, Assistente de Gabinete da Escola do Legislativo I.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 035/2024 - P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de setembro de 1997), em consonância com o arts. 3º e 66 da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

Considerando a solicitação contida no ofício de nº 24/2023 da SECOM, acerca da participação desta Casa de Leis no Programa Brasil Digital para Financiamento de emissora de Transmissão de TV Digital, da Câmara dos Deputados,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Armando Soares de Castro Formiga, matrícula 744, Diretor de Área de Radiodifusão da ALETO, como responsável autorizado pelo envio de dados, nos prazos legais, dos atos administrativos relativos ao Programa Brasil Digital (instituído pela portaria do Ministério das Comunicações (MCom) nº 13.345, de 27 de maio de 2024), realizadas pela Assembleia Legislativa, na condição de instituição beneficiária, junto ao referido Programa, com permissão para acessar e cadastrar as fases e procedimentos, envio de documentos e informações necessárias.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 474/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor José Silva Neves, matrícula nº 158, Coordenador de Publicações Oficiais, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sheldon Henrique Santos Mendes, matrícula nº 765, para responder pelo referido cargo no período de 1º/08/2024 a 15/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 477/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora Lorenna Louise Jeronimo dos Passos Honorio, matrícula nº 13660, referente ao período aquisitivo de 27/09/2019 a 26/09/2020, para fruí-las em 19/07/2024 a 02/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 482/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e considerando a Portaria CCI nº 1.011-RGV, de 27/06/2024, publicado no Diário Oficial nº 6599,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.020/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3.706 que lotou no Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari o servidor SID-NEY DIAS MENEZES, matrícula nº 1273957-1 Motorista, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao 1º dia de julho de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 483/2024 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor Álvaro Nunes Prestes, matrícula nº 797, Diretor de Sistemas de Informações, encontrou-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ricardo Antônio Gonçalves Azevedo, matrícula nº 17046, para responder pelo referido cargo no período de 17/06/2024 a 28/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de julho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 484/2024-DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e considerando a Portaria CCI nº 1.021 - CSS, de 1º de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6604, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 9 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 8 de julho a 31 de dezembro de 2024:

POLLYANA SENA DE SOUSA, Técnica Química de Laboratório, matrícula nº 810043, no Gabinete do Deputado Gipão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 8 de julho de 2024.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Demais Atos Administrativos

ORDEM DE SERVIÇO

O Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA, a

dar início à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, na conformidade do contrato 022/2024, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas-TO, 24 de junho de 2024.

CANDIDO F. COLINO JR
Superintendente de Obras Públicas

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente da AGETO

AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA
Presidente ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - Ordenador

Recebido por: PABLO VINICIUS MUNIZ BARROS
Contratada / Representante

Data: ____ / ____ / ____

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 027/2024

TERMO DE CONTRATO: Nº 027/2024.

PROCESSO: Nº 073/2024.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADO: VICTOR OLIVEIRA DORTA - CPF nº 015.792.351-74, matrícula nº 2018.03.00018-JUCETINS.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de Leiloeiro Oficial para a execução de serviços técnicos para a realização de leilão de bens móveis (veículos) custodiados pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

PREÇO: Não há valor a ser pago pela Contratante ao Contratado em virtude das especificidades dos serviços, em que o Contratado é remunerado pelo arrematante do lote no Leilão, em percentual e condições definidos na Cláusula sétima.

PAGAMENTO: O leiloeiro credenciado receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada lote arrematado, nos termos do parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932.

VIGÊNCIA: O presente Contrato será válido para 01 (um) certame, e terá vigência de 6 (seis) meses, contados do dia subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Eletrônico Oficial da ALETO.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato é decorrente do Edital de Credenciamento - Chamamento Público - nº 001/2024, constante no Processo Administrativo nº 073/2024, no que couber pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis à matéria, bem como, pelas cláusulas e condições definidas no Edital de Credenciamento e Anexos que o integram.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente da ALETO.
Victor Oliveira Dorta - Leiloeiro Oficial.

TERMO DE RESCISÃO DO COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 17/2023

Pelo presente Termo de Rescisão de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, de um lado a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 25.053.125/0001-00, com inscrição estadual Isenta, situada na Praça dos Girassóis, s/nº, em Palmas-TO, neste ato representada pelo seu Presidente Deputado Amélio Cayres, doravante denominada rescidente, e do outro lado Maycon Flávio Araújo Moura, inscrito no CPF 045.087.711,65, RG 894.993 SSP/TO como rescidendo, tendo entre si justo e pactuado, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, combinado com o art. 9º, IX, da Constituição Estadual, com base no Ato da Comissão Executiva nº 01, de 25 de maio de 2023, nos termos, cláusulas e condições anteriormente estipuladas, resolvem: de comum acordo, e nos termos a seguir estipulados, rescindi-lo:

Cláusula primeira

Considerando a cláusula sétima do TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 17/2023, com previsão que o compromissado não poderá, no período de vigência, pela natureza essencial, transitória e temporária do presente compromisso ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão.

Cláusula segunda

Considerando que nos termos da cláusula oitava do TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 17/2023: o presente compromisso poderá ser rescindido por ambas as partes ou por conveniência da Administração pública.

Cláusula terceira

Considerando que o contrato solicitou sua descompatibilização do cargo, em razão de pleitear uma vaga de candidato a vereador no pleito municipal de Palmas-TO deste ano, razão porque encontrando-se incompatível com as funções compromissadas no TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 17/2023; de comum acordo assinam o presente termo de rescisão, rescindindo por conveniência da Administração Pública o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 17/2023.

Por estar em comum acordo, assinam o presente termo.

Palmas-TO, 04 de Palmas de 2024.

MAYCON FLÁVIO ARAÚJO MOURA
Compromissado

Deputado AMÉLIO CAIRES
Compromitente

